



# *Câmara Municipal de Missal*

www.camaramissal.pr.gov.br

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 16/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 36/2022

**OBJETO: FORNECIMENTO E TROCA DO ÓLEO  
DO MOTOR E DOS FILTROS DO VEÍCULO  
OFICIAL DA CÂMARA.**

<input checked="" type="checkbox"/>	Autorização do Presidente
<input checked="" type="checkbox"/>	Dotação Orçamentária
<input checked="" type="checkbox"/>	Parecer Jurídico
<input checked="" type="checkbox"/>	Portal da Transparência - Integra da licitação
<input checked="" type="checkbox"/>	Contabilidade
<input checked="" type="checkbox"/>	Arquivar



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## Solicitação De Compra

Excelentíssimo Senhor

Missal - PR, 29 de setembro de 2022.

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos venho solicitar a Vossa Senhoria autorização para cotação de preços visando troca de óleo e componente do veículo oficial da Câmara Municipal.

Os itens a serem adquiridos são: Um filtro de óleo, filtro do combustível e filtro de ar e a troca de óleo do veículo, visto a necessidade devido a quilometragem estar chegando próximo ao delimitado na última troca.

Nestes termos, peço deferimento.

Atenciosamente,

  
Elmo Franke Pauli  
**Presidente**





# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## AUTORIZAÇÃO PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em atenção à solicitação da troca de óleo e filtros do veículo oficial da Câmara de Vereadores, AUTORIZO que se encaminhe aos setores competentes, para que deem início ao processo.

1. Setor de Licitações, para levantamento de orçamentos;
2. Setor Contábil, para verificação de existência de dotação orçamentária;
3. Setor Jurídico, para identificar a modalidade e elaboração de Edital.

Missal - PR, 29 de setembro de 2022.

Elmo Franke Pauli  
**Presidente da Câmara Municipal**





# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## Solicitação de Orçamento:

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento para a troca de óleo do motor, e dos filtros de óleo e de ar do veículo oficial da Câmara Municipal de Missal:

Item	Descrição	Marca	Valor Total
1	Fornecimento e troca de aproximadamente <b>4,2</b> litros de óleo lubrificante de motor tg, incluindo filtro de óleo e filtro de ar para Corolla Xei 2016.	IPINKOVA TECFILU	237,00
<b>TOTAL</b>			

Data 10 / 10 / 2022

Validade da Proposta 10 dias.

Assinatura e Carimbo:

**77.768.079/0001-90**

**PRETZOLD & CIA LTDA**

AV. ROSSIGNOLO, 888, 130  
CENTRO - CEP: 81.200-000  
MISSAL, PARANÁ





# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## Solicitação de Orçamento:

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento para a troca de óleo do motor, e dos filtros de óleo e de ar do veículo oficial da Câmara Municipal de Missal:

Item	Descrição	Marca	Valor Total
1	Fornecimento e troca de aproximadamente 4,2 litros de óleo lubrificante de motor tg, incluindo filtro de óleo e filtro de ar para Corolla Xei 2016.	IPIRANGA	R\$ 289,00
<b>TOTAL</b>			

Data 11 / 10 / 2022

Validade da Proposta 15 dias.

*Otávio Scherer*

Assinatura e Carimbo:

OTÁVIO SCHERER POSTO E CONVENIÊNCIA  
CNPJ: 82.250.770/0001-57  
AV. JOHN KENNEDY, 90  
CEP: 85890-000 - MISSAL - PARANÁ





# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## Solicitação de Orçamento:

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento para a troca de óleo do motor, e dos filtros de óleo e de ar do veículo oficial da Câmara Municipal de Missal:

Item	Descrição	Marca	Valor Total
1	Fornecimento e troca de aproximadamente 4,2 litros de óleo lubrificante de motor tg, incluindo filtro de óleo e filtro de ar para Corolla Xei 2016.	Óleo MOTOR FILTRO ÓLEO TECFIL FILTRO AR TECFIL	299,00
<b>TOTAL</b>			

Data 11 / 10 / 2022

Validade da Proposta 10 dias.

  
Assinatura e Carimbo:  
**CNPJ 10.878.550/0001-61**  
MECÂNICA SPIELMANN LTDA.  
Fone: (45) 3244-1453  
Rua Paraná, 1067 - CEP 85890-000 Missal/PR.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 77.766.079/0001-90

**Razão Social:** PAETZOLD E CIA LTDA

**Endereço:** AV DOM GERALDO SIGAUD 208 / CENTRO / MISSAL / PR / 85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/10/2022 a 09/11/2022

**Certificação Número:** 2022101102201022972067

Informação obtida em 11/10/2022 15:58:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAETZOLD & CIA LTDA**  
**CNPJ: 77.766.079/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:50:08 do dia 11/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/04/2023.

Código de controle da certidão: **E32B.89B7.DDBD.2149**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAETZOLD & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 77.766.079/0001-90  
Certidão n°: 34359988/2022  
Expedição: 11/10/2022, às 15:49:52  
Validade: 09/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAETZOLD & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **77.766.079/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## AUTORIZAÇÃO DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Em atenção à solicitação para a verificação da existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações do objeto especificado, e considerando os orçamentos apresentados, o menor valor ofertado foi de R\$ 237,00(Duzentos e trinta e sete reais), conforme orçamento em anexo, CERTIFICO que:

1 - (x) Há dotação orçamentária suficiente no orçamento deste Legislativo Municipal para pagamento das obrigações conforme dotação (s) especificada (s) abaixo:

2 - ( ) Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações.

**Objeto:** Serviços contratados para troca de óleo e filtro do veículo oficial Corolla AZQ2D74 da Câmara Municipal de Missal.

**Processo de Licitação:** 016/2022

**Modalidade:** Dispensa

**Forma de Julgamento:** Menor Preço

**Dotação Orçamentária:** 070

01 – Câmara Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2002 – Atividades da Gestão Legislativa

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.01.06 – Lubrificantes e Aditivos Automotivos

Missal - PR, 11 de outubro de 2022.

Márcia Everling  
Contadora da Câmara Municipal



Contabilidade



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## PARECER JURÍDICO Nº 177/2022

### Ao PROCESSO ADMINISTRATIVO 36/2022 - CONTRATAÇÃO DE TROCA DE ÓLEO E FILTROS DO VEÍCULO OFICIAL

Senhor Presidente

Trata-se de Procedimento instaurado visando Contratação de Uma Empresa Especializada para proceder a troca de óleo do motor e dos filtros do óleo e do ar do veículo oficial da Câmara, incluindo o fornecimento dos componentes e mão de obra.

A justificativa encontra-se em anexo.

Em anexo orçamentos, sendo o menor no valor unitário de R\$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais).

Considerando-se o valor da despesa, é aplicável o processo de dispensa de licitação, eis que o valor enquadra-se nos limites da Lei de Licitações, que em seu artigo 24 dispõe:

*"Art. 24. É dispensável a licitação:*

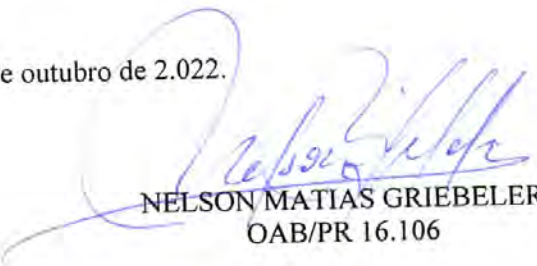
*...  
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*

O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nos termos do Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Ante o exposto, a contratação pode ser processada por Dispensa de Licitação.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 13 de outubro de 2022.

  
NELSON MATIAS GRIEBELER  
OAB/PR 16.106





# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

### TERMO DE DISPENSA Nº. 16/2022

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 17/2022**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa "**Paetzold e Cia LTDA**", pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 77.766.079/0001-90, cujo objetivo é a troca de óleo e filtros do veículo oficial Corolla AZQ – 2374 da Câmara Municipal de Missal.

Os serviços a serem executados no veículo serão a troca completa do óleo do motor juntamente com as peças que fazem parte do conjunto do óleo e o filtro de ar do veículo. Esta manutenção é realizada de forma preventiva, a fim de manter o veículo conservado e evitar futuros danos decorrentes do uso na parte mecânica do veículo, o que oferece também mais segurança aos servidores e vereadores que utilizam o veículo.

Após pesquisa de preços nas empresas que prestam este tipo de serviço foi escolhida a proposta de menor valor e que atende os requisitos para contratação, e considerando o baixo valor dos serviços optou-se por dispensar a licitação, de acordo com fundamentação legal, sendo a empresa **Paetzold e Cia LTDA** a que apresentou menor proposta, no valor de R\$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais) que serão pagos após prestação dos serviços e apresentação de nota fiscal.

Missal - PR, 13 de outubro de 2022.

  
Amauri Welter  
**Presidente**

  
Julio César Zanfonato  
**Relator**

  
Sidimara Mallmann de Souza  
**Membro**





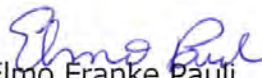
# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## TERMO DE DISPENSA Nº 16/2022

Dispensar a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa **PAETZOLD E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 77.766.079/0001-90, estabelecida na Avenida Dom Geraldo Sigaud, 208, centro, Missal – PR, cujo objetivo é a contratação de uma empresa para fornecimento e troca do óleo do motor, filtro de óleo e do ar do veículo oficial da Câmara Municipal de Missal, no valor total de R\$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais), tendo constante nos autos o devido procedimento legal.

Missal - PR, 13 de outubro de 2022.

  
Elmo Franke Pauli  
**Presidente**





# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## PARECER JURÍDICO Nº 180/2022

### Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022



Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 016/2022, em favor da empresa PAETZOLD & CIA LTDA, inscrita no CNPJ com nº 77.766.079/0001-90, com sede na Av. Dom Geraldo Sigaud, 208, centro, na cidade de Missal PR, para contratação de uma empresa especializada para fornecimento e troca de óleo do motor, filtro de óleo e filtro de ar do veículo oficial da Câmara.

O valor da contratação é de R\$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais).

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

*"Art. 24. É dispensável a licitação:*

*...  
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*

O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nos termos do Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

O processo percorreu os trâmites regulares, juntando três orçamentos, dentre os quais resultou a opção pelo menor valor e que atenda as especificações requeridas.

Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50  
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



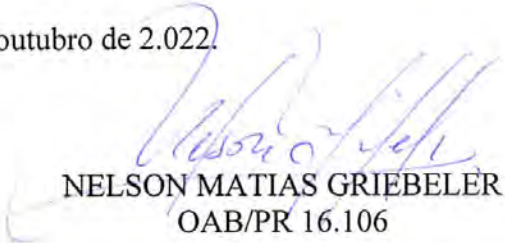
# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Considerando que o total do contrato não ultrapassa o limite legal, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 14, de outubro de 2.022.

  
NELSON MATIAS GRIEBELER  
OAB/PR 16.106

